



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br presidencia@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha, 145 – S. Paulo – SP – CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

ILUSTRÍSSIMO SENHOR FELIPE SANTA CRUZ, PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB.

CONTRA NOTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO SEM NÚMERO, DATADA DE 14/10/2019, EM ANEXO. (fora de prazo por 15 anos)

Ofício nº 228/19 - GP- CESB

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria em resposta a referenciada notificação extrajudicial informa o que segue:

DOS FATOS:

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, representado pelo Sr. Felipe Santa Cruz, conforme procuração em anexo através da Notificação Extrajudicial datada de 04/10/19, notifica o Elo Social, com o prazo de 72 horas para tirar seu logo do portal de internet.

O que a inútil instituição não teve a cognição de perceber é que o logo está sendo usado apenas para localização do Mandado de Notificação expedido pelo Juiz da 16ª Vara Federal datado de 10 de fevereiro de 2.004.

Desta forma a ridícula instituição denominada OAB não teve a sensibilidade de estar 15 anos fora do prazo de resposta, desacatando assim um mandado judicial.

Seria muito mais interessante para essa instituição, ao invés de perder seu tempo notificando a CESB – Confederação do Elo Social Brasil –, ir procurar o que fazer, pois consultando a seu respeito não logramos êxito em encontrar nenhuma benfeitoria ao nosso país, além de atuar diretamente na perpetuação da impunidade de “políticos” abastados financeiramente e de ter hoje à sua frente um comunista declarado favorável à destruição da pouca credibilidade que já resta ao poder judiciário.

Imediatamente, como já podem notar na página de internet e também pela cópia que anexamos à resposta da pífia notificação, substituímos a sigla OAB, que francamente para nós nenhum crédito traz além de desmerecer o nosso trabalho, pela sigla “OAB LULA LIVRE”, que é mais condizente com o perfil dessa instituição.

Poderíamos também substituir a sigla por OAB Adélio Bispo, ou ainda outras mais pejorativas, no entanto, não temos tempo a perder com essa instituição, que ao nosso ver não tem outra utilidade no Brasil a não ser “perseguir os advogados” que não fazem parte do “clube dos bolinhas” e arrecadar fundos espetaculares, os quais não vemos para a classe qualquer tipo de retorno financeiro.

Francamente, sugiro a vocês que cacem o que fazer, pois a Lei 8.906 atribui a vocês varias prerrogativas que nunca vimos em uso. Se quiserem saber como usar essas prerrogativas em favor do povo, saibam mais através de nossos portais de internet, principalmente o portal nacional www.elosocial.org.br e os 27 portais estaduais como o www.elosocialsp.org dentre outros (www.participacaolegislativa.org.br / www.socialcarceraria.org.br) que por si só podem facilmente mostrar a esse inútil “grupo do bolinha” para que poderia servir uma instituição como a OAB.

Esperamos muito que o novo governo abra essa caixa preta e mostre a todos os brasileiros quem são vocês, igual ao advogado que já mostrou por decisão judicial que não é obrigado a pagá-los pelo que vocês não fazem.

Vocês não passam de um sindicato de quinta categoria e deveriam estar filiados à força sindical ou a CUT para justificar melhor seus atos.

A notificante tem a honra de ter gerado o primeiro procedimento da Presidência da República, de número 00001.000001/2019-62, que deu origem ao ofício nº 044//19 do Gabinete Pessoal do Presidente da República que Vossa Excelência fez o favor de jogar no lixo.

Como se pode constatar, foram inúmeras tentativas de sermos atendidos nos termos em que fora determinado pelo Presidente da República, através de e-mail e ofícios, fatos que podem ser facilmente constatados, pelos documentos em anexo e também através de nosso portal de internet www.elosocial.org.br

Estes dados já foram comunicados ao Presidente da República, que nesta mesma data está sendo notificado sobre a possibilidade de ter contra sua pessoa pedido de *impeachment*, pois não ter comando sobre seus funcionários (Ministros) de confiança juridicamente é trazer para si a responsabilidade de suas falhas.

Já se passam mais de 6 (seis) meses que este ministro vem negligenciando uma determinação do Presidente da República, e nós, na qualidade de patrões de todos vocês, temos o direito de fazer valer nossa Carta Magna.

Sendo assim e só para embasar o pedido de Improbidade Administrativa, valemos da presente notificação para informá-lo que findo o prazo de leis estaremos ajuizando a ação que é claro de após ter este ministro o nome publicado no diário oficial, atrairá todos os jornalistas de plantão que diga-se de passagem estão amando sua atuação para todas as matérias e documentos que estão postados em nosso portal de internet.

São Paulo 14 de novembro de 2019



“Movimento Passando o Brasil a Limpo”